

**Chamada de Projetos 12/2008 - Programa Paraná Inovação - Fase III
NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA COMPRAS**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária, com o objetivo de normatizar os procedimentos para aquisição de material de consumo e material permanente e contratação de serviços, constantes da Chamada de Projetos nº 12/2008 - "Programa Paraná Inovação - Fase III - Desenvolvimento do Produto/Processo", determina que os coordenadores dos projetos observem os seguintes procedimentos:

1. O número de cotações exigidas para a efetivação da aquisição deve observar os limites estabelecidos na tabela abaixo:

Limites para aquisição de material de consumo, material permanente e contratação de serviços de terceiros e consultoria			
Valor	Cotações exigidas	Modalidade de encaminhamento	
		Correio eletrônico, fax, ou sítio da internet	Ofício em papel timbrado da empresa com assinatura
Até R\$ 2.000,00	03	X	
Entre R\$ 2.000,00 e R\$ 8.000,00	03		X
Acima de R\$ 8.000,00	04		X

2. As cotações deverão conter as seguintes informações:

- valor;
- data de validade da proposta;
- forma de pagamento;
- descontos;
- outras informações que se fizerem necessárias.

3. Na contratação de profissional liberal deverá ser apresentado currículo comprovando e atestando que o mesmo é habilitado a prestar a consultoria ou serviço demandado.

4. A empresa vencedora deve estar em dia com as suas obrigações fiscais, sendo obrigatória a apresentação das seguintes certidões negativas:

- [Receita Estadual - Cadastro de Inscrições Estaduais;](#)
- [Previdência Social - Certidão de Débito do INSS;](#)
- [Caixa Econômica Federal - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;](#)
- [Receita Federal - Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais;](#)
- [Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Certidão da Dívida Ativa da União.](#)

Curitiba, 13 de março de 2009.

Prof. Dr. José Tarcísio Pires Trindade
Presidente